



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



Sinop – MT, 23 de janeiro de 2018.

À Senhora
Marceli Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal
Sinop – MT.

Prezada Senhora;

Solicito a adesão no formato “carona” á aderir à Ata de Registro de Preço nº 283/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 063/2017 e Registro de Preço Nº 086/2017 - da Prefeitura Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso para **“Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas, destinadas a atender necessidades da Câmara Municipal de Sinop”**, conforme itens e quantidades constantes na tabela abaixo:

Código	Quant.	Emb.	Material discriminado	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	1	UND	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, para a Prefeitura Municipal de Sinop, para atender todas as necessidades dos deslocamentos das Autoridades e Servidores, quando em deslocamento.	BREMATUR	0,01	0,01
VALOR TOTAL						0,01

Justificamos que o presente processo não tem balizamento de preços, pois a contratação de tal empresa não se fará por percentual de desconto e sim pelo valor fixo de R\$ 0,01 (Hum centavo de real), conforme tabela da ata para adesão.

Referida Adesão visa a “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, para a Câmara Municipal de Sinop, para atender todas as necessidades dos deslocamentos das



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



Autoridades e Servidores, quando em deslocamento", nos termos do Art. 22 do Decreto n.º 7892/2013.

Cumpre ressaltar que qualquer contratação de Agência por percentual de desconto seria mais desvantajosa, dessa forma a adesão à Ata de registro de Preço em questão foi a que melhor atendeu as necessidades da Câmara Municipal, representando melhor economia. O valor estimado da despesa é de R\$ 30.000,00 anual.

No ensejo, expresso-me com reiterado apreço

Atenciosamente

Marisa Nunes
Secretária de Administração e Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Ass.
Fis. *[Handwritten]*
[Handwritten]

OF. 002/2018/D.C.L.

Sinop-MT, 26 de janeiro de 2018.

A Exma. Senhora
ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal de Sinop - MT

PROTOCOLO - SEC. ADM.	
Nº Protocolo: <i>807/2018</i>	
DATA <i>30/01/18</i>	Horário: <i>10:25</i>
Nº do Processo: _____	
<i>Edsondo Galvão</i>	
Assinatura	

Prezada Senhora;

Ao Cumprimentá-la cordialmente, vimos através do presente expediente manifestar o interesse da Câmara Municipal de Sinop em aderir à Ata de Registro de Preço nº 283/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 063/2017 e Registro de Preço Nº 086/2017 - da Prefeitura Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso para **“Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas, destinadas a atender necessidades da Câmara Municipal de Sinop.”**, nos termos do que preconiza o § 1º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013. Na oportunidade consultamos Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão a referida Ata.

Fornecedor registrado:

Ata nº 283/2017: BREMATUR PASSAGENS E TURISMO LTDA
EPP, CNPJ/MF sob o número 82.524.232/0001-03.

Nossa necessidade é a constante no quadro abaixo.

Ata nº 283/2017

Codigo	Quant.	Emb.	Material discriminado	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	1	UND	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de	BREMATUR	0,01	0,01



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

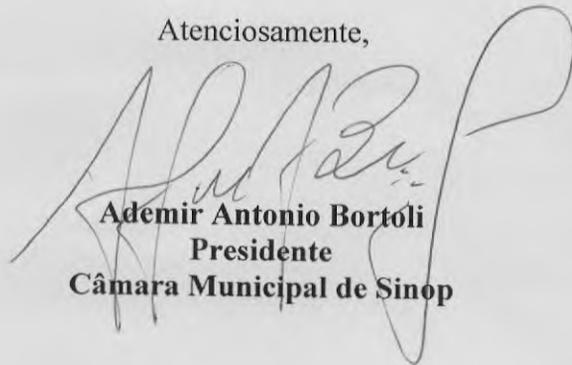
M.S.
Fls. 09
B

		passagem aérea nacional e internacional, para a Prefeitura Municipal de Sinop, para atender todas as necessidades dos deslocamentos das Autoridades e Servidores, quando em deslocamento.			
VALOR TOTAL					0,01

Registramos que a aquisição mencionada afigura-se como medida vantajosa para a Câmara Municipal de Sinop-MT.

Aproveito a oportunidade para cumprimentá-la e manifestar enorme apreço.

Atenciosamente,



Ademir Antonio Bortoli
Presidente
Câmara Municipal de Sinop